

BOLSA FAMÍLIA INFORMA

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – Senarc

Nº 486 • 22 de outubro de 2015

Aplicativo oficial do Bolsa Família para celulares

O app permite às famílias acessarem informações sobre o benefício e as regras do Programa. Aberta a todos os cidadãos, a ferramenta também pode ser útil às equipes municipais do PBF

O Bolsa Família inova na comunicação com as famílias beneficiárias e com toda a sociedade. Como parte das comemorações pelos 12 anos do Programa, a Caixa Econômica Federal (CAIXA) e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) lançaram o aplicativo oficial do Bolsa Família, que pode ser baixado gratuitamente em aparelhos celulares *smartphones*.



O app tem seções abertas a qualquer pessoa, com informações gerais sobre as regras do Programa e com o endereço das agências da CAIXA na localidade indicada. Mas também traz informações exclusivas para beneficiários, que precisam digitar o Número de Identificação Social (NIS). Com o NIS cadastrado, o aplicativo abre seções para consultar o valor do benefício, o *status* do recurso (liberado, bloqueado ou cancelado) e a partir de que data ele poderá ser sacado.

Ainda nessa parte, a família tem acesso a todo o calendário de pagamentos do PBF referente ao NIS digitado e à Mensagem Bolsa Família, a mesma que vem no extrato — aquele papel que o beneficiário recebe ao retirar o dinheiro. Como nem todo mês há mensagens no extrato de todas as famílias, o aplicativo reúne, na mesma aba, alguns avisos mais gerais, que deverão ser atualizados ao longo do tempo.

Como baixar o aplicativo

Veja o passo a passo para fazer o *download* do aplicativo — as orientações a seguir podem ser vistas em um vídeo, no endereço <https://youtu.be/U4harozAVL0>:

1. Abra o menu do aparelho;
2. Procure o ícone da loja de aplicativos do seu celular
 - Se for Android, na Google Play;
 - iPhone, na Apple Store; ou
 - Windows Phone, na Windows Store.
3. Na busca das lojas, digite Bolsa Família;
4. Toque no ícone amarelo com o nome Bolsa Família (abaixo de Bolsa Família estará escrito Caixa Econômica Federal);
5. Toque em instalar e depois em aceitar e aguarde a instalação; e
6. Toque em abrir e depois informe o NIS.

É interessante que as equipes das gestões municipais do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único baixem o aplicativo, porque ele traz alguns dados diretamente do Sistema de Pagamentos Sociais da CAIXA (Sipas). Além disso, Gestores e Técnicos podem orientar as famílias sobre como utilizar a ferramenta, que oferece mais um meio de comunicação entre o Programa e os cidadãos e as cidadãs.

O MDS e a CAIXA continuarão a entrar em contato com as famílias pelos meios tradicionais, como mensagens no extrato do benefício ou cartas. Existem ainda outras opções de acesso à informação, como a Central de Relacionamento do MDS — 0800 7097 2003 —, que todos os meses recebe milhares de ligações a respeito do PBF e do Cadastro Único; a Carta de Serviços ao Cidadão, intitulada [O MDS pra você](#); o [Portal do](#)

[MDS](#); e o [site](#) da CAIXA sobre o Bolsa Família. Por isso, ninguém é nem será obrigado a comprar um *smartphone* para saber mais sobre o Programa.

Popularização e custos mais baixos

Nestes primeiros dias, o lançamento do app do Bolsa Família para *smartphones* foi alvo de elogios, mas também de questionamentos se uma pessoa que tem esse tipo de celular estaria dentro do perfil do PBF. Vale esclarecer que o uso de *smartphones* tem crescido muito no Brasil em todas as classes sociais. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) revelam que, entre os 20% mais pobres da população, 82,6% têm aparelho celular. Em 2003, esse percentual era de apenas 11,9%.

Como consequência direta, o preço de alguns modelos diminuiu para patamares bastante acessíveis. E como a maioria dos beneficiários adultos trabalha, o custo desse tipo de celular se dilui na renda total da família. Por fim, a popularização dos aparelhos vem favorecendo o mercado de venda de usados, por valores ainda mais baixos.

Por todos esses motivos, é possível uma família estar dentro dos critérios de renda para receber o benefício e possuir um celular melhor, com pacote de dados. Afinal, a inclusão digital também é direito das pessoas de baixa renda.

Para mais informações, navegue no [site do app](#) que a CAIXA criou ou assista ao [tutorial do aplicativo](#) e à [entrevista da Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Tereza Campello](#), sobre o lançamento desse novo canal de comunicação e os 12 anos do Programa Bolsa Família. O tutorial também está disponível na página <https://www.facebook.com/bolsafamilia>.

Acompanhe a cobertura do aniversário do PBF

O MDS preparou uma página especial para comemorar os 12 anos do Programa Bolsa Família — <http://mds.gov.br/bolsa-familia-12-anos>:

ASSUNTOS

- Cadastro Único
- Bolsa Família
- Assistência Social
- Segurança Alimentar
- Brasil Sem Miséria
- Avaliação e Gestão da Informação

ACesso A INFORMAÇÃO

- Institucional
- Ações e Programas
- Auditoria

Bolsa Família 12 ANOS

Bolsa Família completa 12 anos com primeira geração de crianças livre da fome e na escola

Com acesso à educação e à saúde pública, crianças pobres que nasceram junto com o programa vivem realidade diferente dos pais, com mais oportunidades

Lá, dá para ler a história de Bruna Pereira Lima, beneficiária do PBF e que nasceu no mesmo dia em que o Bolsa Família foi criado, em 20 de outubro de 2003. Também há depoimentos de políticos, jornalistas e pesquisadores sobre o que Bolsa Família significa para eles, além de um balanço com os principais resultados do Programa. Mas tem muito mais — confira.

Informe ao MDS sobre a prestação de contas dos recursos do IGD-2014

No próximo dia **31 de outubro de 2015**, termina o prazo para o lançamento das informações sobre a prestação de contas dos recursos do IGD do Programa Bolsa Família, gastos em 2014. Os municípios e os estados submetem a prestação de contas ao respectivo Conselho de Assistência Social (CAS), mas também devem registrar os dados no Sistema SuasWEB, do MDS.

Vencida essa data-limite, as informações ainda poderão ser prestadas ao MDS, mas não haverá repasses futuros do IGD até que a situação seja regularizada.

Após os fundos estaduais e municipais terem informado ao MDS, será a vez de os respectivos CAS registrarem como deliberaram a respeito das contas apresentadas — se aprovaram ou não. O prazo para isso se encerra em **30 de novembro de 2015**. Se as contas forem aprovadas parcialmente ou rejeitadas, os municípios e os estados ficarão sem novos repasses até que as contas sejam novamente apresentadas aos Conselhos e aprovadas. Quem não cumprir o prazo também ficará sem recursos até fazer o lançamento das informações.

Esses prazos estão previstos na Portaria Senarc/MDS nº 10, de 31 de agosto de 2015.

ANOTE NA AGENDA

30 de outubro — Último dia para o registro, no Sistema Presença, das informações sobre a frequência escolar em agosto e setembro dos alunos beneficiários do Bolsa Família.

6 de novembro — Data-limite para que ações feitas no Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec) repercutam na Folha de Novembro do PBF.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, entre em contato com a Central de Relacionamento do MDS, pelo endereço <http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/contato> ou pelo telefone 0800 707 2003.